

Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário

General Shopping Ativo e Renda – FII

CNPJ: 17.590.518/0001-25 – Administrado pela SOCOPA
Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ 62.285.390/0001-40

Em 23 de agosto de 2019 (data de transferência da administração)
Com Relatório dos Auditores Independentes

Toda nova **conquista** começa com um **próximo passo**.

Blumenau, SC

Rua Itapiranga, Nº 233, Sala 17
CEP 89036-230 Tel: +55 (47) 3288.1979

Curitiba, PR

Rua Pasteur, Nº 463, 13º Andar
CEP 80250-104 Tel: +55 (41) 2101.1690

São Paulo, SP

Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 3144
CEP 01451-001 Tel: +55 (11) 3568.2868

Fundo de Investimento Imobiliário
General Shopping Ativo e Renda - FII

CNPJ: 17.590.518/0001-25 - Administrado pela SOCOPA -
Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40

Demonstrações Financeiras

Em 23 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)

Conteúdo

| | |
|---|-------|
| Relatório dos auditores independentes | 3-9 |
| Balanco Patrimonial | 10 |
| Demonstração do resultado do exercício | 11 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 12 |
| Demonstração dos fluxos de caixa do exercício – Método indireto | 13 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 14-34 |

Relatório dos **Audidores Independentes** sobre as **Demonstrações Financeiras**

Aos cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro de 2019 a 23 de agosto de 2019 (data da transferência da administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII em 23 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) e o desempenho de suas operações para o período de 01 de janeiro de 2019 a 23 de agosto de 2019 (data da transferência da administração), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e também os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

- **Valor justo das propriedades para investimento**

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Para fins da apuração do valor justo das propriedades para

investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) conciliação contábil da carteira; (ii) avaliação das premissas e demais critérios utilizados no laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa independente especializada; (iii) e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

Resultado dos procedimentos de auditoria executados

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor justo das propriedades para investimento e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por nós, com relatório de auditoria emitido em 26 de março de 2019, com a seguinte ênfase: *“Chamamos atenção para o encerramento do período de pagamento do prêmio de locação, o qual, conforme descrito na nota explicativa nº 5, garante uma rentabilidade de 10% a.a. quando o resultado do Fundo fica abaixo do valor mínimo garantido. Essa garantia de rentabilidade vai até abril de 2019, 48 meses após a inauguração do Parque Shopping Maia. A partir de maio de 2019, os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento dos resultados referentes à participação do Fundo nos imóveis que constituem seu patrimônio, conseqüentemente, haverá variações na rentabilidade e distribuição de dividendos aos cotistas. Nossa opinião não contém modificações em relação a este assunto.”*

Transferência da administração

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII foram preparadas por ocasião da alteração da administradora Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A. pela Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na data base de 23 de agosto de 2019, a qual foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas.

Investimentos realizados pelos shoppings

Conforme comunicado disponibilizado ao mercado em 05 de julho de 2019 pela Administradora do Fundo, houve redução no valor de distribuição de rendimentos em razão da realização de despesas de investimentos e manutenção nos Shoppings aos quais o Fundo detém participação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau-SC, 01 de novembro de 2019.



Next Auditores Independentes

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 23/08/2019 | % sobre o patrimônio líquido |
|--|-------|----------------|------------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo circulante | | 942 | 0,38 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 554 | 0,22 |
| Aluguéis a receber | 5 | 388 | 0,16 |
| Ativo não circulante | | 246.521 | 99,64 |
| Investimento | | 246.521 | 99,64 |
| Propriedades para investimento | | 246.521 | 99,64 |
| Imóveis acabados | 6 | 246.521 | 99,64 |
| Total do ativo | | 247.463 | 100,02 |
| Passivo | | | |
| Passivo circulante | | 57 | 0,02 |
| Taxa de administração | | 26 | 0,01 |
| Demais valores a pagar | | 31 | 0,01 |
| Patrimônio líquido | 8 | 247.406 | 100,00 |
| Cotas subscritas e integralizadas | | 248.312 | 100,37 |
| Rendimentos distribuídos | | (110.113) | (44,51) |
| Lucros acumulados | | 109.207 | 44,14 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 247.463 | 100,02 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Notas</u> | <u>Período de 01/01/2019 a 23/08/2019</u> |
|--|--------------|---|
| Composição do resultado do período | | |
| Propriedades para Investimento | | 9.011 |
| Receitas de aluguéis | | 6.564 |
| Receitas com prêmios de locação | | 2.447 |
| Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez | 4 | 32 |
| Letra Financeira do Tesouro | | 17 |
| Letra do Tesouro Nacional | | 2 |
| Notas do Tesouro Nacional | | 13 |
| Outras despesas | | (525) |
| Remuneração da instituição administradora | 13 | (232) |
| Remuneração da instituição gestora | 13 | (30) |
| Remuneração da instituição custodiante | 13 | (56) |
| Despesas com auditoria | | (19) |
| Demais despesas de serviços do sistema financeiro | | (35) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (23) |
| Correspondências | | (123) |
| Outras despesas | | (7) |
| Resultado líquido do período | | 8.518 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | Cotas subscritas e integralizadas | Rendimentos distribuídos | Lucros acumulados | Total |
|---|--------------|--|---------------------------------|--------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | 248.312 | (101.500) | 100.689 | 247.501 |
| Lucro do período | | - | - | 8.518 | 8.518 |
| Distribuição de rendimentos | 10 | - | (8.613) | - | (8.613) |
| Saldos em 23 de agosto de 2019 | | 248.312 | (110.113) | 109.207 | 247.406 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Período de 01/01/2019 a 23/08/2019 |
|--|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | |
| Lucro líquido do período | 8.518 |
| Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa | |
| (+) Taxa de administração não liquidada | 26 |
| (=) Resultado ajustado | 8.544 |
| Redução em prêmios de locação a receber | 1.753 |
| (Redução) em encargos a pagar | (33) |
| (Redução) em prêmios de locação a pagar | (2.159) |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | 8.105 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | |
| (-) Distribuição de rendimentos para os cotistas | (8.613) |
| Caixa líquido das atividades de financiamento | (8.613) |
| Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa | (508) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 1.062 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 554 |
| Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa | (508) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII (Fundo), administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. , iniciou suas atividades em 26 de junho de 2013 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 472/08 e alterações posteriores, conforme aplicável.

O Fundo tem por objeto adquirir e explorar, direta ou indiretamente, empreendimentos imobiliários comerciais do tipo Shopping Center, construídos ou em fase de construção e/ou expansão, desde que desenvolvidos e/ou administrados pela General Shopping do Brasil S.A., para posterior alienação, locação ou arrendamento, sendo que o objetivo principal do Fundo consistirá na obtenção de renda a partir da locação dos imóveis que compõem o seu patrimônio.

O Fundo adquiriu a fração ideal de 36,5% do Shopping Bonsucesso e do Parque Shopping Maia, sendo acordado que, caso haja opção de lote adicional e/ ou opção de lote suplementar, a fração ideal a ser adquirida pelo Fundo nestes empreendimentos poderá ser de até 49%.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora e do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos investimentos que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a estes investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração dos resultados

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c) Contas a receber

Registradas primeiramente pelos valores faturados com base nos contratos de aluguéis e de serviços prestados, ajustadas pelos efeitos decorrentes do reconhecimento de receita de aluguéis de forma linear apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos.

d) Reconhecimento de receita de prêmio de locação

A receita de prêmio de locação é apropriada mensalmente de acordo com os critérios de cálculo descritos no contrato de prêmio de locação estabelecido entre o Fundo e a General Shopping Brasil S.A.

Conforme contrato firmado entre o Fundo e a General Shopping Brasil S.A., será realizado durante o período compreendido entre a construção do Parque Shopping Maia, e o término do prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da inauguração ao público do Parque Shopping Maia, um prêmio de locação em benefício dos cotistas do fundo. Esse valor é apurado mensalmente e pago somente no 5º dia útil do mês subsequente. O prêmio de locação será equivalente ao resultado em número superior a zero obtido da subtração do resultado mínimo esperado e o resultado real obtido, conforme a seguinte fórmula:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

$PRI = RME - RRO$

Onde:

PRL = Prêmio de Locação;

RME = Resultado Mínimo Esperado; e RRO = Resultado Real Obtido.

Para os fins do Contrato de Pagamento de Prêmio de Locação: “Resultado Mínimo Esperado”: é igual ao valor calculado mensalmente na data de verificação, equivalente ao montante total de cotas de emissão do Fundo que for subscrito e integralizado pelos investidores no âmbito da oferta, conforme for divulgado no anúncio de encerramento da oferta, acrescido de uma rentabilidade equivalente aos juros de 10% a.a. (dez por cento ao ano), incidente sob referido valor, no período compreendido entre o último dia útil do mês anterior (inclusive), ou a data de integralização das cotas do Fundo pelos cotistas, no caso da primeira verificação, até o penúltimo dia útil do mês em referência (inclusive);

“Resultado Real Obtido”: é o resultado financeiro obtido mensalmente pelo Fundo, no período compreendido entre o último dia (inclusive) útil do último mês anterior (inclusive) até o penúltimo dia útil do mês em referência (inclusive), na data de verificação, abaixo definida, correspondente ao resultado líquido decorrente da exploração econômica dos imóveis, adicionada de toda a receita financeira líquida gerada pelo caixa do Fundo e pagas a este (observado que qualquer falta de pagamento, em determinado período mensal, do valor de principal, juros e/ou quaisquer outros rendimentos dos ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo será considerada como se tivesse sido recebido pelo Fundo), e descontados todos os custos incorridos pelo Fundo para o seu funcionamento e cumprimento de seu objeto.

Cabe destacar que o referido prêmio encerrou em abril de 2019 conforme estipulado em contrato.

e) Propriedades para investimento

Representada por terreno e edifício em shopping center mantido para auferir rendimento de aluguel.

As propriedades para investimento em operação são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. As variações (ganhos ou perdas) resultantes de mudanças no valor justo de uma propriedade para

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

investimento, são reconhecidas no resultado do período no qual as mudanças ocorreram, especificamente em conta destacada no grupo “Receitas (despesas) operacionais”.

As propriedades para investimento em construção são mensuradas ao custo durante o período das obras uma vez que seu valor justo não pode ser mensurável de maneira confiável.

f) Outros passivos

Os outros passivos são demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | <u>23/08/2019</u> |
|--|-------------------|
| Banco – Conta corrente | 2 |
| Letra do Tesouro Nacional | - |
| Letra Financeira do Tesouro | 552 |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 554 |

5 ALUGUÉIS A RECEBER

| | <u>23/08/2019</u> |
|--------------------|-------------------|
| Aluguéis a receber | 388 |
| Total | 388 |

6 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

| | <u>23/08/2019</u> |
|--|-------------------|
| Imóveis acabados | |
| Participação equivalente a 36,5% do Shopping Bonsucesso (a) | 86.030 |
| Participação equivalente a 36,5% do Parque Shopping Maia (b) | 160.491 |
| Total propriedade para investimentos | 246.521 |

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

a) Shopping Bonsucesso

Em 28 de junho de 2013, foi efetuada a compra pelo Fundo, da fração ideal de 36,5% do Shopping Bonsucesso. O Shopping está localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5.308 – Guarulhos – SP.

Inaugurado em maio de 2006, o Shopping é um dos principais polos comerciais de serviços e lazer da região. Com mais de 131 lojas, 07 âncoras e 03 megalojas, despontam em seu mix diversas marcas consolidadas no varejo nacional em moda, artigos para o lar e eletrônicos, entre outros. Além de lojas, o Shopping Bonsucesso oferece uma boa estrutura de serviços, praça de alimentação variada com mais de 800 lugares, cinema multiplex com 06 salas e um parque indoor. O empreendimento possui atualmente uma área bruta locável de 24.292 m².

Valor justo

O valor de mercado do empreendimento em 31 de dezembro de 2018 está suportado por laudo de avaliação elaborado pela CBRE Consultoria do Brasil Ltda e emitido em 14 de dezembro de 2018.

A CBRE Consultoria do Brasil Ltda é uma empresa sediada em São Paulo – SP. A CBRE estabeleceu-se no Brasil em 1979 e atua em todo território nacional e internacional, está preparada para atender investidores, incorporadores e construtoras como ocupantes e proprietários em todas as fases do trabalho, inclusive na avaliação de imóveis.

A metodologia adotada para avaliação dessas propriedades para investimento a valor justo é preceituada pelo “The Royal Institution of Chartered Surveyors – R.I.C.S.”, da Grã-Bretanha, e pelo “Appraisal Institute”, dos Estados Unidos, os quais são internacionalmente utilizados e reconhecidos para casos de avaliação e demais análises.

Todos os cálculos baseiam-se na análise das qualificações físicas da propriedade em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação do valor do empreendimento.

Para as avaliações, foram elaborados fluxos de caixa de dez anos, desconsiderando a inflação que possa vir a existir nesse período. A taxa média de desconto aplicada ao fluxo de caixa foi de 10% a.a. e a taxa média de capitalização adotada no décimo ano do fluxo foi de 8,5% a.a.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Parque Shopping Maia

Em 28 de junho de 2013, foi efetuada a compra pelo Fundo, da fração ideal de 36,5% de um terreno e dos projetos, das benfeitorias e dos acessos que irão compor o prédio (Parque Shopping Maia). O empreendimento está localizado no encontro da Avenida Bartolomeu Carlos com a Rua Dona Carla Jardim – Guarulhos – SP.

Inaugurado em 16 de abril de 2015. Faz parte de um condomínio que engloba um subcondomínio residencial e um condomínio comercial (shopping center). Trata-se de um shopping center verticalizado, com dois pisos de estacionamento e 4 pisos de lojas. Conta atualmente com 178 lojas, sendo 125 lojas em operação. Destas, 5 âncoras, 1 cinema com 11 salas, 1 academia, 3 megalojas, 3 lojas de lazer e 112 lojas satélites.

O Parque Shopping Maia está localizado em Guarulhos, o segundo maior PIB e a segunda cidade com maior população do Estado de São Paulo com 1,2 milhão de habitantes, dos quais 430 mil pertencentes às classes AB.

Próximo ao Bosque Maia, o empreendimento está inserido estrategicamente em um bairro de forte desenvolvimento, cercado por diversos empreendimentos residenciais e comerciais. O empreendimento possui uma área bruta locável de 30.492 m².

Valor justo

O valor de mercado do empreendimento em 31 de dezembro de 2018 está suportado por laudo de avaliação elaborado pela CBRE Consultoria do Brasil Ltda e emitido em 14 de dezembro de 2018.

A CBRE Consultoria do Brasil Ltda é uma empresa sediada em São Paulo – SP. A CBRE estabeleceu-se no Brasil em 1979 e atua em todo território nacional e internacional, está preparada para atender investidores, incorporadores e construtoras como ocupantes e proprietários em todas as fases do trabalho, inclusive na avaliação de imóveis.

A metodologia adotada para avaliação dessas propriedades para investimento a valor justo é preceituada pelo “The Royal Institution of Chartered Surveyors – R.I.C.S.”, da Grã- Bretanha, e pelo “Appraisal Institute”, dos Estados Unidos, os quais são internacionalmente utilizados e reconhecidos para casos de avaliação e demais análises.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Todos os cálculos baseiam-se na análise das qualificações físicas da propriedade em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação do valor do empreendimento.

Para as avaliações, foram elaborados fluxos de caixa de dez anos, desconsiderando a inflação que possa vir a existir nesse período. A taxa média de desconto aplicada ao fluxo de caixa foi de 9% e a taxa média de capitalização adotada no décimo ano do fluxo foi de 8%.

7 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não obstante a diligência da administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos relativos à locação de imóveis, flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociações atípicas do mercado de atuação e, apesar de a administradora manter sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

O risco do Fundo está diretamente ligado às aplicações efetuadas na forma da sua política de investimento, definida em seu regulamento, cujo cumprimento é monitorado pelo sistema de controle de Fundos da administradora. Além disso, os riscos relacionados ao Fundo encontram-se descritos em seu regulamento e em seu prospecto.

7.1 Fatores de risco

Riscos relacionados à liquidez - A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Riscos relativos à rentabilidade do investimento - O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes das locações dos Shopping Centers.

Riscos decorrentes de eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis

– Eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal dos Imóveis, bem como a ocorrência de eventos posteriores à data da auditoria legal poderão ter impacto negativo para o Fundo e para os Cotistas. Os Imóveis serão objeto de processo de auditoria legal a ser realizada com base em documentos e informações relacionados aos Imóveis os quais serão apresentados pela GSB. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis por meio do referido processo de auditoria legal, bem como a ocorrência de eventos posteriores à emissão dos documentos apresentados para a auditoria legal que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação aos Imóveis poderão (i) restringir ou impossibilitar a efetiva aquisição de um determinado Imóvel pelo Fundo; (ii) comprometer a validade e a segurança da aquisição de um determinado Imóvel. Tais situações poderão ter impactos negativos para o Fundo, seus planos de investimento e sua rentabilidade, bem como para os Cotistas.

Risco de desapropriação - Por se tratar de investimento preponderante em Imóveis, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, dos Imóveis que compõem a carteira de investimentos do Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao Fundo, na qualidade de proprietário do Imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado. Tal evento culminará na amortização proporcional das Cotas do Fundo. Não existe garantia de que a indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida do Fundo.

Risco de despesas extraordinárias - O Fundo, na qualidade de proprietário dos Imóveis que compõem os Shopping Centers, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção de tais Imóveis. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação de lojas.

Risco das contingências ambientais - Por se tratar de investimento em Imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo. Adicionalmente, na qualidade de coproprietário dos Imóveis, o Fundo poderá ser responsabilizado pela remoção ou tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas, inclusive por todos os custos envolvidos. Esses potenciais custos podem ser significativamente altos, podendo conseqüentemente afetar adversamente o Fundo e a sua rentabilidade.

Risco de concentração da carteira do Fundo - O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos Shopping Centers, que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua Política de Investimento. Assim sendo, não compõe o escopo da Política de Investimento diversificar os ativos que o Fundo deverá adquirir, o que gera uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à concentração da carteira nos Shopping Centers e Ativos de Renda Fixa.

Riscos tributários - A Lei nº 9.779/99, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas.

Riscos do prazo - Considerando que a aquisição de Cotas do Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da Cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das Cotas em mercado secundário.

Riscos macroeconômicos gerais - O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

Risco de Vacância - Tendo em vista que o Fundo tem como objetivo preponderante a exploração comercial dos Shopping Centers, ainda que a empresa administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Shopping Center seja ativa e proba na condução da gestão das locações e exploração do Shopping Center, a rentabilidade do Fundo poderá sofrer oscilação em caso de vacância de qualquer de seus espaços locáveis, pelo período que perdurar a vacância.

Demais riscos - O Fundo também poderá estar sujeito aos demais riscos descritos em seu regulamento, bem como, outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RENTABILIDADE

Está representado por 2.591.500 cotas subscritas e integralizadas com valor patrimonial unitário de R\$ 95,47 de 01 de janeiro a 23 de agosto de 2019 (R\$ 95,50 no exercício findo de 31 de dezembro em 2018).

| | PL inicial | PL Final | Distribuição do semestre | Rentabilidade patrimonial (1) | Dividend Yield (2) | Rentabilidade (1+2) |
|--------------------|------------|----------|--------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1° semestre/2019 | 247.501 | 248.315 | 7.908 | 0,33% | 3,19% | 3,52% |
| 01/07 a 23/08/2019 | 248.315 | 247.406 | 705 | (0,37)% | 0,28% | (0,08)% |

(1) Obtido pelo percentual do patrimônio líquido final sobre o patrimônio líquido inicial.

(2) Obtido “Dividend Yield” pelo percentual da distribuição do semestre sobre o patrimônio líquido inicial.

(3) A rentabilidade foi obtida pela soma dos itens (1) e (2).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

9 NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

O fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, sob o código FIGS11. O preço de fechamento da conta no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

| Data | Valor da cota |
|-------------|----------------------|
| 31/01/2019 | 60,00 |
| 28/02/2019 | 61,61 |
| 29/03/2019 | 66,99 |
| 30/04/2019 | 69,75 |
| 31/05/2019 | 69,19 |
| 28/06/2019 | 69,76 |
| 31/07/2019 | 64,20 |
| 23/08/2019 | 66,27 |

10 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O administrador, nos termos do regulamento do Fundo, distribui no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo apurados segundo o regime de caixa.

O regulamento do fundo prevê a distribuição dos rendimentos aos cotistas, mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos pelo Fundo.

A administradora do Fundo é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

No período de 01 de janeiro a 23 de agosto de 2019, foram distribuídos rendimentos no montante de R\$ 8.613 (R\$ 23.755 no exercício findo em 2018).

No período de 01 de janeiro a 23 de agosto de 2019, a distribuição de resultado aos cotistas pode ser assim demonstrada:

| | |
|--|-------|
| Resultado financeiro líquido: | 8.105 |
| Rendimento mínimo a ser distribuído - 95%: | 7.700 |
| Rendimento efetivamente distribuído: | 8.613 |

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

11 RECEITAS LÍQUIDAS

| | <u>01/01/2019 a</u> <u>23/08/2019</u> |
|---------------------------------|--|
| Receitas com prêmios de locação | 2.447 |
| Receitas de aluguéis | 6.564 |
| Total receitas líquidas | 9.011 |

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando estas operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo, ou no qual tenha direito de conversão.

No período de 01 de janeiro a 23 de agosto de 2019, o Fundo não operou com instrumentos financeiros na forma de derivativos ou de risco semelhante.

13 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O administrador receberá, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração de 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, sendo devida uma remuneração mínima mensal de R\$ 25, corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M – FGV).

O montante total das despesas com taxa de administração, taxa de gestão e taxa de custódia, debitado no resultado do período findo em 23 de agosto de 2019, foram respectivamente: R\$ 232, R\$ 30 e R\$ 56.

14 SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo e de administração são prestados pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., e a gestão estava sob responsabilidade da Solis Investimentos Ltda.

Os serviços de consultoria imobiliária são prestados pela General Shopping Brasil S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

15 TRIBUTAÇÃO

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

16 CUSTÓDIA DE COTAS

Os títulos e valores mobiliários estão custodiados e registrados pelo Banco Paulista S.A., instituição financeira regularmente credenciada perante a CVM, prestadora de serviços de controladoria, custódia qualificada e escrituração das cotas do Fundo.

17 DEMANDAS JUDICIAIS

O fundo é réu em 02 (duas) demandas judiciais no montante de R\$ 270 classificadas pelos assessores jurídicos do fundo como possibilidade de perda possível.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

18 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

- Em 28 de janeiro de 2019 a administradora comunicou ao mercado e aos cotistas do Fundo que desejava encerrar a prestação de serviços de administração para o Fundo e ainda, a Solis Investimentos Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.254.708/0001-71 (“gestora”) também renunciou a prestação de serviços de gestão, a administradora convoca uma assembleia geral de cotistas para deliberar sobre sua substituição na administração do Fundo e demais hipóteses aplicáveis.

A intenção de encerramento das atividades de administração fiduciária decorre de decisões estratégicas por parte da administradora.

Conforme consta no fato relevante divulgado nesta data, a administradora e gestora renunciaram, em caráter irrevogável e irretratável, às suas funções de administradora fiduciária e gestora, e nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento, faz se necessária a convocação da Assembleia Geral de Cotistas, sendo que caso não ocorra a eleição da Vortex DTVM S.A (“Vortex”) como administradora fiduciária para a substituir a administração fiduciária de fundo de investimento imobiliário para substituir a administradora com a apresentação da proposta formal, serão iniciados os procedimentos de liquidação do Fundo conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Nesse sentido, seguem abaixo os itens da ordem do dia constantes da convocação da Assembleia (“convocação”), bem como a proposta da administradora:

- a) Eleição da VORTX DTVM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.595.680/0001- 36 com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 202, Jardim Paulistano, São Paulo, SP (“Vortex”), para substituir a administradora para a realização dos

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

serviços de administração. Ainda, em decorrência da renúncia da administradora, e se, aprovado, a Vortex manterá a mesma remuneração paga a atual administradora, ou seja, remuneração de 0,20% a.a. sobre o Patrimônio Líquido, com mínimo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Considerando que a contratação dos serviços de gestão é facultada para os fundos que invistam parcela inferior a 5% (cinco por cento) do seu patrimônio em valores mobiliários, como é o caso do Fundo, a Vortex não prestará esse serviço, nos termos do artigo 28, § 1º da Instrução CVM nº 472, de 31/10/2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sendo certo que a atual gestora deixará de prestar os serviços de gestão quando da transferência dos serviços de administração;

- b) Ainda, sugere-se aos cotistas que não concordem com a eleição da Vortex, que até a data da Assembleia, busquem nova administradora fiduciária devidamente habilitada para a atividade de administração fiduciária de fundo de investimento imobiliário para substituir a administradora com a apresentação da proposta formal; ou
- c) Liquidação do Fundo, que será efetuada pela administradora, não obstante sua renúncia, nos termos da regulamentação em vigor, sendo certo que caso não ocorra a eleição do item (a) ou indicação do item (b) acima, serão iniciados os procedimentos de liquidação do Fundo conforme prazos regulamentares definidos pela CVM.

- Em 23 de março de 2019, conforme Ata geral extraordinária de cotistas aprovaram a Nova Administradora como nova prestadora do serviço de administração fiduciária do Fundo e a HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, como nova prestadora do serviço de gestão da carteira do Fundo (em conjunto denominadas “Hedge”), em substituição à Administradora e à SOLIS INVESTIMENTOS LTDA., respectivamente, entre outras providências;

Conforme previsão na ata da Consulta Formal, a Hedge confirmou seu interesse em assumir a administração e gestão do Fundo, conforme comunicação formal enviada à Administradora; e

As partes desejam manifestar sua concordância quanto às obrigações, deveres e responsabilidades de cada uma perante a outra e aos órgãos reguladores e autorreguladores, bem como alinhar a data efetiva de transferência da administração do Fundo;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

I. Da manifestação da Nova Administradora:

- (a) A Nova Administradora manifestou a sua anuência em exercer a administração do Fundo a partir do fechamento dos mercados no dia 23 de agosto de 2019 (“Data da Transferência da Administração”) e declara que está devidamente habilitada para a atividade de administração de fundos de investimento imobiliário e assume todas as obrigações impostas pela legislação e regulamentação em vigor, que regula a atividade de administração do Fundo, a partir, exclusive, da Data da Transferência da Administração, ficando estabelecido que todas as obrigações impostas pela legislação e regulamentação em vigor que regulam a atividade de administração do Fundo serão de responsabilidade da Administradora até, inclusive, a Data da Transferência da Administração e, posteriormente a tal data, passarão a ser de responsabilidade da Nova Administradora. Neste sentido, a Nova Administradora será responsável pelos seus atos e omissões como administradora do Fundo a partir da Data da Transferência da Administração e indenizará e manterá indene a Administradora por qualquer perda que venha a ter por atos praticados ou omissões da Nova Administradora como administradora do Fundo, conforme decisão transitada em julgado e sem prejuízo do eventual direito de regresso que venha a ter;
- (b) A Nova Administradora se compromete a aditar, conforme aplicável, para que passe a figurar como instituição administradora e representante legal do Fundo, a partir da Data de Transferência da Administração, os contratos vigentes envolvendo o Fundo nos ativos investidos;
- (c) A Nova Administradora se obriga a manter e/ou contratar empresa devidamente habilitada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a prestação de serviços de auditoria independente do Fundo a partir da Data da Transferência da Administração, conforme previsto na legislação e regulamentação em vigor;
- (d) A Nova Administradora se obriga a contratar empresas devidamente habilitadas perante a CVM para prestar serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira do Fundo, controladoria de ativos (controle e processamento dos títulos e valores mobiliários) e controladoria de passivos (escrituração de cotas), ou ainda prestar diretamente tais serviços, caso autorizada nos termos da regulamentação aplicável;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (e) A Nova Administradora indica a Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n.º 343.913.778-37, como diretora responsável pelo Fundo perante a CVM e perante a Receita Federal do Brasil - RFB a partir da Data da Transferência da Administração, com o que a referida representante legal declara que aceita, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, a desempenhar tal função;
- (f) A Nova Administradora assume a responsabilidade de: (i) providenciar a alteração da pessoa física responsável pelo Fundo perante a Secretaria da RFB; e (ii) atualizar o cadastro do Fundo perante os órgãos reguladores e autorreguladores, ambos em até 3 (três) dias úteis após a Data da Transferência da Administração e o recebimento, pela Administradora, deste Instrumento devidamente registrado, exceto pela disponibilização do Fundo pela Administradora à Nova Administradora perante o Sistema SGF (Sistema de Gestão de Fundos Estruturados) o qual se dará na Data de Transferência da Administração; e
- (g) A Nova Administradora se obriga e fica desde já autorizada a manter e/ou, se for o caso, a proceder com abertura de contas correntes para o Fundo, bem como a realizar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da transferência de administração do Fundo.

II. Da manifestação da Administradora:

- (a) A Administradora será responsável pelos seus atos e omissões como administradora do Fundo até a Data da Transferência da Administração e indenizará e manterá indene a Nova Administradora por quaisquer perdas, prejuízos, responsabilidades, dívidas, contingências presentes e futuras, danos, multas, penalidades, custos, despesas ou outras obrigações de caráter pecuniário, inclusive, mas sem limitação, custas processuais e honorários advocatícios (“Perdas”) decorrentes, direta ou indiretamente, de (i) qualquer falsidade, omissão, erro, incorreção ou inexatidão nas informações, declarações e/ou garantias prestadas pela Administradora; (ii) quaisquer demandas, exigências, reclamações e/ou exigibilidades decorrentes das atividades e operações desenvolvidas pelos Fundos até a Data de Transferência da Administração; e/ou (iii) de qualquer descumprimento, circunstância, fato e/ou ato relacionado à Administradora e ao Fundo; relativos a atos praticados ou omissões da Administradora como administradora do Fundo até a Data de Transferência da Administração, sendo que tais Perdas deverão ser imediatamente arcadas pela Administradora, mantendo a Nova Administradora indene, a qualquer tempo de quaisquer Perdas que possam vir a ocorrer, e sem prejuízo do eventual direito de regresso que venha a ter;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (b) A Administradora se compromete a transferir para a Nova Administradora, na abertura dos mercados de 26 de agosto de 2019, a totalidade dos valores componentes do patrimônio líquido do Fundo apurados no fechamento dos mercados do dia 23 de agosto de 2019, deduzidas as taxas de administração e de performance, se existirem, calculadas de forma “pro-rata temporis”, considerando o número de dias úteis até a Data da Transferência da Administração;
- (c) A Administradora se compromete a protocolar, em até 3 (três) dias úteis da presente data, uma via original do presente Instrumento no cartório de títulos e documentos competente e encaminhar à Nova Administradora via registrada do presente Instrumento tão logo referido registro seja concluído. Por outro lado, caberá à Nova Administradora providenciar o pedido de averbação do presente Instrumento nos respectivos cartórios de registro de imóveis, sendo que tão logo os respectivos registros e averbações nos cartórios de registro de imóveis sejam concluídos, a Nova Administradora deverá encaminhar a respectiva via registrada à Administradora, se comprometendo a Administradora a colaborar e prestar os melhores esforços à Nova Administradora para a realização das respectivas averbações;
- (d) A Administradora se compromete a entregar à Nova Administradora cópia do acervo societário do Fundo sob sua posse no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a Data da Transferência da Administração, incluindo, se houver, atas de assembleias de cotistas, regulamentos, atas de reunião de comitê de investimentos, compromissos de investimento, boletins de subscrição, e comunicados e anúncios de abertura e encerramento de oferta, quaisquer instrumentos ou contratos vigentes em que o Fundo figure como parte ou interveniente anuente. A Administradora se compromete a, até a Data da Transferência da Administração, tomar as medidas necessárias para fins de distratar os contratos mantidos com os prestadores de serviços de custódia, controladoria de ativos e passivo, e escrituração ao Fundo, devendo apresentar as cópias dos respectivos instrumentos de formalização de tais distratos tão logo os tenha recebido dos referidos prestadores de serviço;
- (e) A Administradora se compromete a encaminhar à Nova Administradora em até 3 (três) dias úteis a partir da presente data o código do Fundo na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”), os números das contas do Fundo na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia e nos demais ambientes de negociação, se aplicáveis;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (f) A Administradora fornecerá, em até 5 (cinco) dias úteis contado da presente data, as informações sobre o passivo do Fundo incluindo, mas não se limitando, aos registros que permitam a identificação exata de cada Cotista, e, se houver, a existência de cotas bloqueadas judicialmente ou extrajudicialmente e respectiva documentação comprobatória, classificação tributária individualizada por Cotistas, informação sobre a classificação tributária do Fundo, o histórico de desenquadramentos a que o mesmo se sujeitou, este último no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior à Data da Transferência da Administração, bem como quaisquer alterações ocorridas nessas informações até a Data da Transferência da Administração;
- (g) A Administradora se compromete a fornecer à Nova Administradora tão logo receba a documentação correspondente pelo prestador de serviço de custódia e/ou de controladoria de ativos e passivo do Fundo referente ao período entre a presente data e a Data da Transferência da Administração, as informações dos ativos do Fundo, inclusive os relatórios de carteira, extratos das clearings (CBLC, CETIP, SELIC, BM&F, etc.) e relatórios dos depósitos em margem, bem como todos os controles referentes a histórico de ganho de capital, custo de cada um dos ativos da carteira do Fundo e eventuais prejuízos a compensar, bem como quaisquer alterações ocorridas nestas informações até a Data da Transferência da Administração;
- (h) A Administradora obriga-se a providenciar e enviar à Nova Administradora em até 60 (sessenta dias) contados da Data de Transferência da Administração, o parecer do auditor independente referente às demonstrações financeiras e contas do Fundo auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até a Data da Transferência da Administração, conservando em seu poder a documentação contábil e fiscal do Fundo relativa às operações realizadas até a Data da Transferência da Administração;
- (i) A Administradora compromete-se a providenciar o encaminhamento aos Cotistas, dentro do prazo legal estabelecido pela Receita Federal, dos informes de rendimento do Fundo referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até a Data da Transferência da Administração, relativos aos investimentos mantidos até a Data da Transferência da Administração;
- (j) A Administradora assume a responsabilidade de: (i) comunicar à CVM a sua substituição; e (ii) tomar todas as medidas razoáveis que sejam de sua responsabilidade e se fizerem necessárias para a transferência dos cadastros,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

contas e ativos do Fundo perante os órgãos reguladores e autorreguladores, comprometendo-se a cooperar com a Nova Administradora para tal finalidade;

- (k) A Administradora obriga-se, de boa-fé e na extensão requerida e permitida por lei e pela regulamentação aplicável, a fornecer, sempre que razoavelmente solicitado pela Nova Administradora, por Cotistas e/ou por qualquer autoridade fiscalizadora, respeitado o tempo hábil para cumprimento de prazos legais ou regulamentares, todas as informações relativas ao período em que prestou os serviços de administração fiduciária ao Fundo; e
- (l) A Administradora declara que tem conhecimento de determinadas demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo os ativos do Fundo, em que o Fundo ou a Administradora como proprietária fiduciária dos imóveis do Fundo, figuram como parte, razão pela qual compromete-se a informar a relação de tais demandas, bem como encaminhar a documentação relacionada que esteja sob sua posse, à Nova Administradora, até a Data da Transferência da Administração, bem como acerca de eventuais demandas que venham a ser conhecidas posteriormente à realização desta Assembleia. A Nova Administradora compromete-se a envidar os melhores esforços para solicitar a exclusão ou substituição da Administradora, conforme aplicável, do pólo passivo ou ativo das ações, em demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao Fundo, desde que na causa de pedir de tais demandas não se alegue a quebra do dever fiduciário da Administradora.

Outros assuntos:

Todas as despesas formalizadas incorridas pelo Fundo, cujo valor seja de conhecimento da Administradora, deverão ser provisionadas no Fundo até a Data da Transferência da Administração, se ainda não tiverem sido pagas. As despesas do Fundo correrão por conta do Fundo e serão pagas posteriormente pela Nova Administradora em nome do Fundo mediante comprovação documental pela Administradora, ainda que não provisionadas.

Em decorrência da aprovação pelos Cotistas dos itens constantes da Consulta Formal, diversos itens do regulamento do Fundo (“Regulamento”) devem ser adequados. O novo Regulamento refletindo a alteração da administração do Fundo para a Nova Administradora, bem como a alteração da gestora da carteira, a alteração dos prestadores de serviços de controladoria, escrituração e custódia, a alteração da taxa de administração, e, ainda, a implementação de adequações necessárias, considerando a regulamentação aplicável e o padrão redacional e organizacional da Nova Administradora, configura parte integrante do presente

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII - CNPJ 17.590.518/0001-25

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 23 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DA TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Instrumento como Anexo e passará a vigorar a partir, exclusive, da Data da Transferência da Administração. O referido novo Regulamento será de inteira responsabilidade da Nova Administradora, inclusive perante os Cotistas e órgãos reguladores e autorreguladores, destacando ainda que a Administradora está eximida de responsabilidade com relação ao conteúdo de tal novo Regulamento.

Contador:

Auro Seigui Uehara
CRC-1SP162120/O-6

Diretor responsável:

Daniel Doll Lemos

* * *